

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 040/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 e Memorando nº 244/2021 Secretaria Municipal de Saúde, Torna Pública a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diario Oficial do Município e contato telefonico, comparecerem à Secreteria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi — PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Agente de Combate a Endemias Localização da (s) vaga (s): Sede

18°	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS BUENO
19°	PATRICIA SKOLIMOSKI
20°	VANDERLEIA KUHM DE OLIVEIRA QUADRA
	19°

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Sletivo Simplificado nº 002/2020 para ingresso:

a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;

b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;

c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;

d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;

f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos politícos;

g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado cívil do candidato) em original e fotocópia;

h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;

i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;

k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;

l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias econtroladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei: (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);

- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .
- 2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
- 3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
- 4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
- 5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a de convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ARTUR RICARDO NOLTE Prefeito Municipal